

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 54/2013

PORTARIA Nº 54/2013

Concede férias ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias ao Servidor **Levino Barreto de Araújo**, lotado no cargo efetivo de Vigia, no período de 1º a 30 de março de 2013, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airtton Nakazato
Código Identificador:91B32CB1

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 20/02/2013.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>